



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” aos policiais militares: SD PM Baltieri e SD Abner da Viatura M-41117 – 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – 1ª Cia por capturar um foragido da Justiça Brasileira com mandado de prisão a cumprir até 2029 pelo Artigo 157 do Código Penal, fugitivo do Município de Cacoal – Rondônia.

Senhor Presidente

Foi no dia 30 de novembro p.passado, que a equipe da Viatura 41117: SD PM Baltieri e SD PM Abner em patrulhamento pela Rua Eduardo Monteiro, ao chegar nas proximidades do Condomínio de Alto Padrão, localizado no nº 255, no Jardim Bela Vista, se deparou com um indivíduo em atitude suspeita.

Ato contínuo da abordagem, consultado via COPOM o número do RG descobriu o nome do sujeito, o qual não trouxe ocorrências, porém o indivíduo havia dito que respondia vários processos criminais na Justiça.

Diante dos fatos, a equipe realizou a pesquisa via fone com o COPOM que através de outros meios de pesquisa, informou que havia um mandado de prisão a cumprir até 2029 pelo crime do Artigo 157 do Código Penal.

O indivíduo confessou ter praticado roubo a residência de parentes do prefeito do Município de Cacoal, em Rondônia.

Nossos policiais ainda contaram com o apoio do CGP-41130, da Viatura M-41105 e da Viatura M-41101, as quais faziam patrulhamento pelo subsetor.

Com o apoio do CGP 11, o indivíduo foi conduzido ao 1º DP SAE, onde a autoridade de plantão elaborou o B.O. de Captura de Procurado, permanecendo o indivíduo à disposição da Justiça para cumprimento da pena.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Parabenizo “VOCÊS” meus “IRMÃOS POLICIAIS MILITARES” que cumprem a risca seus deveres, vigiando atentamente por nossas ruas e avenidas, à procura de marginais e bandidos que estejam, ou não, foragidos da justiça.

Tenho acompanhado o trabalho de vocês, e vejo que estão tirando muitos desses foragidos de nossas ruas, e isso nos traz um pouco mais de sossego e paz, pois sei que nossos filhos e familiares estão sendo resguardados e protegidos por vocês.

***Diante deste fato, necessito falar o quão valoroso é o trabalho de “VOCÊS” – “NOSSOS POLICIAIS MILITARES”, os quais dão suas vidas sem medir esforços para livrar a população desses marginais e foras da lei que não pensam duas vezes para fazer o mal e até tirar a vida de inocentes.***

E é por isso que,

**Requeiro** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**” aos policiais militares: **SD PM Baltieri e SD Abner da Viatura M-41117 – 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – 1ª Cia por capturar um foragido da Justiça Brasileira com mandado de prisão a cumprir até 2029 pelo Artigo 157 do Código Penal, fugitivo do Município de Cacoal – Rondônia.**

**Solicito que seja dada ciência deste Voto de Congratulação ao Comando do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano e ao Comando do 41º BPM/M - 1ª Cia solicitando que o mesmo dê ciência aos policiais que atuaram nesta ação.**

RD/tb.

Req. 220/19

Ciências: 1) MAURICIO DA SILVA INCHAUSPE - Tenente Coronel 41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2) Sr. Comandante 1ª Cia do 41º Batalhão de Polícia Militar - Metropolitano

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de dezembro de 2019.

**Ver. Rodolfo Donetti  
VEREADOR**

